APROVADO
16/03/23
José Gomes dos Santos
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO GERAL 20/2023
Data: 16/03/2023 - Horário: 17:07
Legislativo

Câmara Municipal de Gararu - SE

INDICAÇÃO Nº 13/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie oficio a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Indica a Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade da construção de praça e parque para recreação de crianças e adultos no Conjunto Residencial Elizío Araújo, em área do município.

JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram esta vereadora cobrando providências quanto à construção de praça e parque para recreação de crianças e adultos no Conjunto Residencial Elizío Araújo, em virtude de o conjunto não contar com tais benfeitorias para proporcionar lazer aos seus moradores, sendo que as áreas municipais, no entorno do conjunto, estão servindo de depósito de detritos oriundo de outras obras do município.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 16 de Março de 2023.

Josilene da Silva Dorea

Josilene da Silva Dórea
Vereadora